



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DRHS Nº 08/2025

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 58.058, de 11 de março de 2025, considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0002127-5,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Outorga de uso de água de forma precária, mediante comprovante de cadastro e instrução de processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS, aos usuários constantes da Tabela I anexa, para captação e derivação de água superficial na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, conforme critérios estabelecidos na Resolução CRH nº 485/2024, para a operação dos sistemas de bombeamento de água para irrigação.

Art. 2 – Durante a vigência desta portaria, somente os usos de água listados na Tabela I e com envio dos processos de solicitação de outorga para análise junto ao SIOUT RS, terão regularidade das intervenções perante o Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS.

Parágrafo único – Entende-se como envio para análise, processos de solicitação de outorga ou sua dispensa com *status* “Processo aguardando início da análise técnica” ou “Processo em análise técnica” ou “Processo aguardando alterações de dados inconsistentes ou entrega documentos por parte do usuário de água ou operador”.

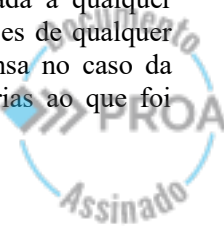
Art. 3 - Com o deferimento da solicitação de Outorga, a regularidade será obtida por meio da emissão da respectiva portaria no SIOUT RS.

Art. 4 – Após publicação desta portaria, qualquer nova solicitação de Outorga deverá ser por meio de cadastro e instrução de processo no SIOUT RS, conforme estabelece Portaria SEMA nº 110/2018, que institui sua obrigatoriedade para procedimentos administrativos relacionados ao uso dos recursos hídricos sob a gestão do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5 - Em caso de escassez de água, que implique no comprometimento do abastecimento público, deverão ser atendidas as deliberações do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos naquilo que se refere aos acordos de bombeamento.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto neste artigo implicará na suspensão desta Portaria e no imediato lacre da (s) bomba (s) sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Art. 6 - A presente autorização é concedida em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer momento, e não dispensa nem substitui as demais licenças ambientais, alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pelas legislações Municipal, Estadual ou Federal, e poderá ser suspensa no caso da constatação de outros usos, de conflitos de uso da água ou de informações contraditórias ao que foi declarado no SIOUT RS e no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0002127-5.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Art. 7 - A presente Portaria tem vigência exclusiva até 31 de maio de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

Carlos José Sobrinho da Silveira
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Tabela I - Irrigantes outorgados na região Alto Sinos

Nº cadastro SIOUT RS	Nome	Vazão Máxima (m³/s)	Corpo hídrico	Município	Latitude	Longitude
2016/000.863	Adair Airtton Eifler	0,0218	Rio Rolante	Taquara	-29,6685	-50,6789
2024/009.297	Adilson Perucchi Costa	0,0520	Rio Rolante	Taquara	-29,7133	-50,6986
2016/000.485	Adriel Everson Hoffmeister	0,0048	Arroio Açoita Cavallo	Taquara	-29,6355	-50,6541
2016/025.767	Antenor Antônio Gomes Machado	0,0360	Rio Rolante	Taquara	-29,7077	-50,6963
2016/025.770	Antenor Antônio Gomes Machado	0,0678	Rio Rolante	Taquara	-29,6922	-50,6856
2016/025.775	Antenor Antônio Gomes Machado	0,0099	Rio Rolante	Taquara	-29,6794	-50,6892
2016/000.496	Antônio Alexandre	0,0180	Arroio Açoita Cavallo	Rolante	-29,6479	-50,6617
2016/005.950	Antonio Francisco Meregalli	0,0115	Arroio Grande	Santo Antônio da Patrulha	-29,7616	-50,4638
2016/000.543	Antonio Francisco Meregalli	0,0198	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7846	-50,4681
2017/013.728	Cledio Zenirton Matzembacker	0,0850	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7371	-50,6189
2017/017.944	Daniel Arcaro Maragno	0,0080	Rio Rolante	Rolante	-29,6670	-50,6244
2017/017.943	Daniel Arcaro Maragno	0,0378	Rio Rolante	Rolante	-29,6607	-50,6472
2016/000.635	Dejalmo Oliveira Portal	0,0480	Rio dos Sinos	Caraá	-29,7744	-50,4312
2016/000.636	Dejalmo Oliveira Portal	0,0078	Arroio Grande	Santo Antônio da Patrulha	-29,7615	-50,4664
2016/000.556	Dirceu Moreira da Costa	0,1198	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7343	-50,6230
2016/000.638	Eduardo Marini	0,0380	Rio da Ilha	Taquara	-29,6834	-50,7405
2022/011.672	Elisandro Scheid	0,0132	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7828	-50,4740
2022/011.671	Elisandro Scheid	0,0078	Arroio Grande	Santo Antônio da Patrulha	-29,7657	-50,4704
2022/011.670	Elisandro Scheid	0,0064	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7903	-50,4896
2016/000.639	Enio Marini	0,0170	Rio da Ilha	Taquara	-29,6813	-50,7329
2022/023.058	Evaldo Francisco da Rosa	0,0291	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7170	-50,6524



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Nº cadastro SIOUT RS	Nome	Vazão Máxima (m³/s)	Corpo hídrico	Município	Latitude	Longitude
2016/000.640	Gabriel Marini	0,0190	Arroio Tucanos	Taquara	-29,6678	-50,7530
2016/000.524	Geovani Alexandre	0,0298	Arroio Açoita Cavallo	Rolante	-29,7164	-50,6525
2016/018.158	Gercino Pascoal Sartor	0,0690	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7166	-50,6514
2022/021.783	Gian Carlos Thomasi	0,0729	Rio Rolante	Taquara	-29,7061	-50,6917
2022/021.773	Gian Carlos Thomasi	0,0320	Rio dos Sinos	Taquara	-29,7158	-50,7161
2016/025.542	Ivam Arcaro	0,0050	Arroio Grande	Santo Antônio da Patrulha	-29,7669	-50,4836
2022/013.941	Jose Carlos Sampaio dos Santos	0,0079	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7917	-50,4955
2025/010.321	Jose Carlos Sampaio dos Santos	0,0047	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7806	-50,5015
2016/025.549	Jose Davenir Hoffmann	0,0830	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7737	-50,5185
2017/022.560	Jose Haroldo Cadornin	0,0780	Rio dos Sinos	Caraá	-29,7815	-50,4476
2022/020.276	Jose Haroldo Cadornin	0,0208	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7803	-50,4756
2016/000.591	Jose Haroldo Cadornin	0,0813	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7836	-50,4806
2016/025.561	Josinei Hoffmann	0,0520	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7764	-50,5277
2021/019.765	Jurandir Tadeu dos Santos	0,0480	Rio dos Sinos	Caraá	-29,7778	-50,4386
2021/020.554	Jurandir Tadeu dos Santos	0,0385	Rio dos Sinos	Caraá	-29,7836	-50,4586
2016/000.936	Lédio Arcaro	0,0208	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7803	-50,4757
2016/025.573	Lubia Graziela Peixoto de Souza	0,0860	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7610	-50,5917
2022/011.780	Lucas Adriano da Cruz	0,0260	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7471	-50,6001
2022/011.674	Lucas Adriano da Cruz	0,0229	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7291	-50,6383
2016/025.915	Luiz Carlos Machado	0,1203	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7242	-50,6372
2016/025.919	Luiz Carlos Machado	0,0620	Rio Rolante	Taquara	-29,6823	-50,6885
2016/000.630	Marcelo Lucietti Patrício	0,0750	Rio Rolante	Taquara	-29,7005	-50,6907



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Nº cadastro SIOUT RS	Nome	Vazão Máxima (m³/s)	Corpo hídrico	Município	Latitude	Longitude
2016/000.631	Marcelo Lucietti Patrício	0,0286	Rio Rolante	Taquara	-29,6922	-50,6856
2016/000.858	Marcelo Meregalli Robaski	0,0365	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7747	-50,5114
2016/025.835	Marcio Sartor	0,0330	Rio da Ilha	Taquara	-29,6749	-50,7232
2016/026.033	Marcio Sartor	0,0890	Rio dos Sinos	Taquara	-29,7166	-50,7346
2016/025.777	Márcio Sartor	0,0365	Rio Rolante	Taquara	-29,6640	-50,6746
2017/017.940	Moacir Dassi	0,0516	Arroio Açoita Cavallo	Rolante	-29,6450	-50,6643
2016/005.824	Romualdo Cunha Freiburger	0,0078	Arroio Grande	Santo Antônio da Patrulha	-29,7663	-50,4729
2016/005.825	Romualdo Cunha Freiburger	0,0625	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7804	-50,4758
2016/005.826	Romualdo Cunha Freiburger	0,0104	Sanga dos Mateus	Santo Antônio da Patrulha	-29,7755	-50,4958
2022/020.204	Ronaldo Cadorin	0,0572	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7743	-50,4887
2022/020.281	Ronaldo Cadorin	0,0156	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7803	-50,4756
2016/000.605	Ronaldo Cadorin	0,0156	Arroio Coaquista	Santo Antônio da Patrulha	-29,7709	-50,5057
2025/000.120	Silvio Ronaldo Meregalli	0,0016	Sanga dos Mateus	Santo Antônio da Patrulha	-29,7754	-50,4887
2025/000.122	Silvio Ronaldo Meregalli	0,0167	Sanga dos Mateus	Santo Antônio da Patrulha	-29,7740	-50,4923
2016/000.623	Silvio Ronaldo Meregalli	0,0167	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7905	-50,4903
2016/000.627	Valmir Felisberto	0,0729	Rio dos Sinos	Taquara	-29,7146	-50,7356
2017/017.938	Valmir Maragno	0,0340	Rio Rolante	Rolante	-29,6607	-50,6472
2016/000.859	Vinicius Meregalli Robaski	0,0270	Rio dos Sinos	Santo Antônio da Patrulha	-29,7822	-50,4739
2016/000.860	Vinicius Meregalli Robaski	0,0056	Arroio Grande	Santo Antônio da Patrulha	-29,7647	-50,4771
2016/000.487	Vladimir Dreher	0,0222	Arroio Açoita Cavallo	Taquara	-29,6323	-50,6525
2022/022.368	Zilezio Thomasi	0,0320	Rio dos Sinos	Taquara	-29,7158	-50,7164
2016/000.856	Zilezio Thomasi	0,0365	Rio dos Sinos	Taquara	-29,7158	-50,7158



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Nº cadastro SIOUT RS	Nome	Vazão Máxima (m³/s)	Corpo hídrico	Município	Latitude	Longitude
2016/025.820	Zuenio Thomasi	0,0320	Rio dos Sinos	Taquara	-29,7160	-50,7166



Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA,
Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS
Av Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar
CEP 90.119-900 – Porto Alegre / RS

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos José Sobrinho da Silveira

SEMA / DRH/SEMA / 4303660

26/06/2025 18:37:54

